



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

1ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 208/2022

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação do Contrato, originário do **processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.178.760/0001-71, com sede a Rua Curupaiti, nº 880, Bairro Cristal, no município de Porto Alegre, RS, CEP 90.820-090, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Alberto Giacobbo, portador da cédula de identidade nº 50077170243 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.039.150-49, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com base em solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, acompanhada de laudo técnico, **renova-se** o Contrato nº 208/2022, **a contar de 21 de dezembro de 2023**, pelo **prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Terceira, item “III.1”, nos mesmos termos e condições estabelecidas no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX
Contratada

ANA PAULA SALDANHA
FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS

